

RUA MARIA APARECIDA CARLOS MARQUES

Decreto nº 6633 de 26-08-1981

Formada pela rua 33 do Jardim Santa Genebra - 2a. gleba,  
no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Domingos Cerone

Término na rua Gebrael Ibraim Geray Mokarzel

Jardim Santa Genebra

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

MARIA APARECIDA CARLOS MARQUES

Acompanhando a indicação o vereador Nassif Mokarzel apresentou a seguinte justificativa:

"Maria Aparecida Carlos Marques nasceu em Pinhal, aos 31-10-1909 e faleceu no dia 11-09-1980. Com uma excelente formação cristã, fez de sua vida um ato de ajuda ao próximo. Sempre preocupada em dar o melhor de si para os que a rodeavam, conseguiu adquirir um grande número de amigos, que a apoiaram em suas atividades filantropicas, que sempre tiveram importancia maior durante sua existência. Filha dos extintos Carlos Colombi e Tereza Carboni, Maria Aparecida Carlos Marques sempre procedeu como um exemplo de mulher, dando somente alegrias e satisfações aos seus entes queridos, razão de propormos esta homenagem muito significativa para todos que a conheceram."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



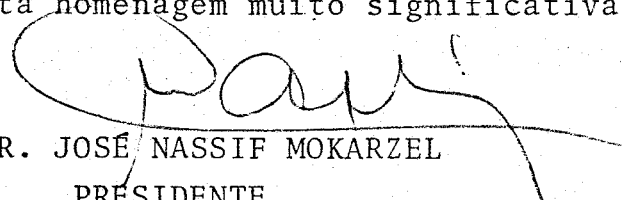
## JUSTIFICATIVA

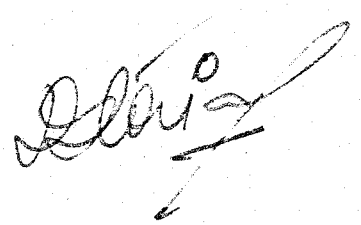
MARIA APARECIDA CARLOS MARQUES nasceu em Pinhal aos 31 de outubro de 1909 e faleceu no dia 11 de setembro de 1980.

Com uma excelente formação cristã, fez de sua vida um ato de ajuda ao próximo.

Sempre preocupada em dar o melhor de si para os que a rodeavam, conseguiu adquirir um grande número de amigos, que a apoiaram em suas atividades filantrópicas, que sempre tiveram / importância maior durante sua existência.

Filha dos extintos Carlos Colombi e Tereza Carbo ni, MARIA APARECIDA CARLOS MARQUES sempre procedeu como um exemplo de mulher, dando somente alegrias e satisfações aos seus entes queridos, razão de propormos esta homenagem muito significativa para todos que a conheceram.

  
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
PRESIDENTE

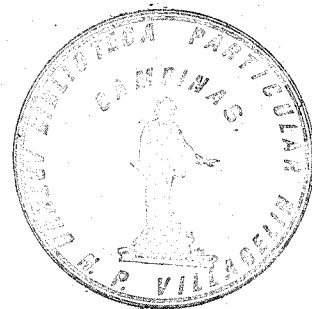


entre  
na sua  
terceira  
travessa

15

9

27 AGO 1981

**DECRETO Nº 6633 DE 26 DE AGOSTO DE 1981**

DENOMINA "MARIA APARECIDA CARLOS MARQUES" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5590, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de declinar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu julgamento criterioso é acatado pelo Executivo sem restrições,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica denominada "MARIA APARECIDA CARLOS MARQUES" a Rua 33 de Jardim Santa Genêbra - 2ª gleba, Distrito de São Geraldo, com início na Rua Domingos Cerone e término na Rua 32 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS, 26 DE AGOSTO DE 1981

FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO  
PREFEITO